



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2020.

| | |
|------|-----|
| Fls. | 212 |
| Ass. | |

BASE LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA COM REFLEXO FINANCEIRO.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRÁFICAS - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Assistência, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situado na Rua Santo Antonio, s/n, Centro – Coelho Neto/MA.

REPRESENTANTE: Secretária Maria Karolyne Rêgo de Andrade CPF nº 062.994.353-21.

CONTRATADA: T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRÁFICAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 21.137.464/0001-14, situada na Rua João Cabral, sala 01, nº 23, Centro – Teresina - PI.

REPRESENTANTE: Sr. Raimundo Pereira Lima Júnior, CPF nº 226.367.813-15.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objetivo aditar vigência com reflexo financeiro, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Coelho Neto/MA, do Contrato Inicial, conforme tabela abaixo:

| ITENS | DESCRIÇÕES | UND | QUANT | V.UNIT. | V. TOTAL |
|-------|--|-----|-------|---------|----------|
| 6 | Bóton impresso papel adesivo 7,5x7,5 redondo c/ 100 fls | und | 1000 | 0,65 | 650,00 |
| 20 | Convites formato:15x10cm, cores 4x4 papel couchê 210g | und | 833 | 0,70 | 583,10 |
| 25 | Carimbo automático printer assinatura nº 30; | und | 3 | 55,00 | 165,00 |
| 26 | Carimbo automático printer assinatura nº 10; | und | 3 | 39,00 | 117,00 |
| 57 | Etiqueta autoadesiva formato 4x4, 33x9x101,6; | und | 1000 | 0,44 | 440,00 |
| 58 | Envelope timbrado A4, papel kraft; policromia | und | 33 | 3,80 | 125,40 |
| 75 | Folder formato 21x30 cm, 4x4 frente e verso, impresso em papel couchê brilhante/fosco 120gr; | und | 1000 | 0,79 | 790,00 |





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Fls. 213
Ass.



| | | | | | |
|---------------|--|----------------|------|-------|----------------------|
| 76 | Informativos c/4 páginas 30x40 cm papel couche 115g 4x4 cores | und | 333 | 0,95 | 316,35 |
| 77 | Informativos c/8 páginas 30x40 cm papel couche 115g 4x4 cores | und | 333 | 1,46 | 486,18 |
| 83 | Leque de papel formato 12, papel couchê 210g, 4x0; | und | 1667 | 0,64 | 1066,88 |
| 96 | Panfletos F-16 policromia, papel couchê 90gr; | und | 1667 | 0,34 | 566,78 |
| 98 | Publicações diversas até 80 páginas + capa e contracapa papel reciclado miolo: 4x4, 90g/m, com verniz, acabamento: lombada quadrada com cola ou costura, cores 4x4, cores 4x4 (miolo e capa) formato: 15cmx21cm, fechado e 30 cmx21cm; | und | 100 | 46,00 | 4600,00 |
| 100 | Pasta personalizada, formato A4, impressão em papel triplex 250 ou reciclado 240g, em F-9 AP 24kg; | und | 333 | 2,98 | 992,34 |
| 137 | Banners impressão digital alta resolução em lona | m ² | 33 | 62,00 | 2046,00 |
| 138 | Faixa em lona imp digital | m ² | 17 | 62,00 | 1054,00 |
| 142 | Placa de identificação de setores, em acrílico, medida 40x10cm; | und | 17 | 29,30 | 498,10 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 14.497,13 |

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 167/2019, referente ao Pregão Presencial 020/2019, passa ser até 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 13 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE:

08 2430106 2044 0000 – Manutenção do Programa AEPETI

08 2430106 2193 0000 – Manutenção do Programa Primeira Infância

08 2440016 2042 0000 – Manut. do Bloco da Proteção Social Básica

08 2440092 2050 0000 – Manut. do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do

Cad. Único

08 2440105 2046 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

08 2440106 2191 0000 – Manutenção da Gestão do SUAS

08 2440106 2194 0000 – Manutenção do Programa ACESSUAS TRABALHO

08 2440018 2041 0000 – Manut. do Bloco da Proteção Social Especial

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

0.1.29 – Transferência de Recursos – FNAS

0.1.00 – Recursos Ordinários

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor.

| | |
|------|-----|
| Fls. | 214 |
| Ass. | |

Coelho Neto – MA, em 21 de agosto de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

T. MENDES MELO LIMA – ARTES GRÁFICAS - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1

CPF: 004.553.993-59

2

CPF: 037.221.693-56

